



Certifico que este documento foi  
afixado em local próprio nesta  
Câmara.

Em 25/05/98

*João Carlos Franco Veloso Martins*  
João Carlos Franco Veloso Martins  
Secretário Geral

Mat. 022/02

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
***Câmara Municipal de Paty do Alferes***

**RESOLUÇÃO Nº 20, DE 25 DE MAIO DE 1998.**

Autoriza a realização de processo licitatório,  
na modalidade de Carta-Convite, para  
publicações em jornais da região.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber:**

A Mesa Diretora, na conformidade do Artigo 15, inciso X do Regimento Interno,  
aprova e promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica autorizada a realização de processo licitatório para publicação em jornais da região no Programa Apoio Cultural, Programa de Trabalho 10.12.01.07.021.2014, Elemento da Despesa 3132.00.

Parágrafo único - O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará na modalidade de Carta-Convite, obedecendo o disposto na de nº 001/98, que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos na Carta-Convite enviada às Empresas licitantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida as suas finalidades, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 1998.

*João Carlos Franco Veloso Martins*  
**JOSÉ CARLOS COSTA**  
Presidente

*Aurimar R. Oliveira*  
**AURIMAR DA ROCHA OLIVEIRA**  
1º Secretário

*Marcello Francisco da Silva*  
**MARCELLO FRANCISCO DA SILVA**  
2º Secretário